CÂMARA MUNICIPAL DE PEL-31-Jul-2018-11:23-004299-1/2

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 606, CEP 70.062-900 – Brasília-DF
Tel. (61) 2034-5757 – e-mail: dgi@integracao.gov.br

Ofício nº 958/2018-**tr** / DGI/SE/MI

Brasília, 10 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4299
Em 31/7/18
Responsável

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de novembro, 207 – Centro.
96.015-000 – Pelotas - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2018OB800324, de 5/07/2018, para crédito na conta corrente nº 6710400, agência 2820 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 313.967,64 (trezentos e treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 692567, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59204.004280/2016-57.

Atenciosamente,

REYNALDO ABEN-ATHAR
Diretor do Departamento de Gestão Interna